



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Edital nº022/2020

Nonoai, 07 de outubro de 2020.

Torna Público a relação dos espaços culturais inscritos no Edital nº019/2020, que tiveram sua habilitação deferida, abre prazo para as que tiveram seu pedido de habilitação indeferida, bem como apresenta a Tabela de Pontuação de Critérios .

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai-RS., através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a relação dos espaços culturais inscritos no Edital nº019/2020, que tiveram seus pedidos habilitação deferidos, abre prazo para recursos para os pedidos indeferidos, o qual poderá ser efetuado até o dia 14/10/2020, mediante protocolo junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município, bem como apresenta a Tabela de Pontuação dos Critérios a serem analisados para a liberação de valores, conforme anexo I).

Cadastros Homologados

- CTG Sentinela do Pampa
- Associação Alegria Nonoaiense
- Leo Sonorizações
- Alcir Rodrigues dos Santos
- Ademir Ordênio Colaço
- Reginaldo dos Santos (Instrutor de Artes)
- Dorilde da Silva Valdameri
- Bruno Artuzzo
- Diogo Festa Barlete
- Luciana Aparecida de Moura Kuosinski
- Alma Bailera
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

- Luiz Adonaldo Costa Brum
- Nelson Roberto
- Associação de Moradores do Bairro Canelles
- Fernando José de Góes
- Eder Pereira de Linhares
- Ênio Endeler

Cadastros Não Homologados-Motivo

- Márcia Vaz (não se enquadra na lei)
- Clube Recreativo Nonohayense (não apresentou documentos)
- Vídeo Foto Tedesco (não apresentou documentos)
- Júlio Silva (não apresentou documentos)

Gabinete do Prefeito, Município de Nonoai, aos 07 de outubro de 2020.



Edilson Pompeu da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Ellen Cristine Gehrke
Secretária de Administração

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS

RAZÃO SOCIAL:

PONTUAÇÃO ALCANÇADA:

NOME FANTASIA:

ITEM	Escalonamento de Recursos	CRITÉRIOS	PONTOS	Pontuação					
				1	2	3	4	5	
1	Faturamento 2019		05	Até R\$ 30.000,00	Acima de R\$30.000,00 até R\$60.000,00	Acima de R\$ 60.000,00 até R\$ 90.000,00	Acima de R\$90.000,00 até R\$ 120.000,00	Acima de R\$ 120.000,00	Pontuação
2	Despesas mensal c/ locação e/ou financiamento		05	Até R\$ 500,00	Acima de R\$500,00 até R\$ 1.000,00	Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 1.500,00	Acima de R\$ 1.500,00 até R\$ 2.000,00	Acima de R\$ 2.000,00	
3	Despesas c/ espaço, água, internet, energia elétrica (últimos 05 meses)		05	Até R\$ 1.000,00	Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 1.500,00	Acima de R\$ 1.500,00 até R\$ 2.000,00	Acima de R\$ 2.000,00 até R\$ 2.500,00	Acima de R\$ 2.500,00	
4	Despesas de espaço c/ IPTU - 2020		05	Até R\$ 300,00	Acima de R\$ 300,00 até R\$ 600,00	Acima de R\$ 600,00 até R\$ 900,00	Acima de R\$ 900,00 até R\$ 1.200,00	Acima de R\$ 1.200,00	
5	Funcionários contratados		05	01	02	03	04	Acima de 05	

Pontuação total		Pontos	Valor do subsídio	Pontuação/Valor alcançado
25		Até 05	R\$ 3.000,00	
		06 a 10	R\$ 5.300,00	
		11 a 15	R\$ 5.800,00	
		16 a 20	R\$ 7.800,00	
		21 a 25	R\$ 10.000,00	